

# Prefeitura Municipal de Wenceslau Guimarães - BA

Sexta-feira ● 08 de novembro de 2024 ● Ano VIII ● Edição Nº 1752

## SUMÁRIO



GABINETE DO PREFEITO	
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (№ 19/2024)	
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	3
LICITAÇÕES E CONTRATOS	
EXTRATO (CONTRATO Nº 141/2024)	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	4
LICITAÇÕES E CONTRATOS	4
ERRATA   EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO № 169/2019)	4
ERRATA   EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO № 172/2019)	5
ERRATA I EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO № 193/2019)	

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE
PONTUALIDADE
CREDIBILIDADE







GESTOR: CARLOS ALBERTO LIOTERIO DOS SANTOS

http://pmwenceslauguimaraesba.imprensaoficial.org/

## ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 19/2024)



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES -PMWG GABINETE DO PREFEITO - GAP

CNPJ no 13.758.842/0001-59 Rua Otaviano Santos Lisboa, 151, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia.

#### DECRETO Nº. 019, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

Altera nome e endereço de unidade municipal de ensino.

O PREFEITO MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do art. 83, incisos VII, XXIV e XXXI e o art. 114, inciso I, alíneas "a" e "p", bem como o §2º do art. 50 da Lei Municipal nº 425/2022 (Sistema Municipal de Educação), publicada no Diário Oficial do Município de 14.12.2022.

#### **DECRETA:**

- Art. 1º Altera o nome da Escola Municipal Leopoldo Henrique Knoedt que, passará a se chamar Escola Municipal Quilombola Comunidade do Rio Preto, que oferecerá ensino de Educação Básica na modalidade Infantil, ensino fundamental I, fundamental II e EPJAI, funcionará na Rua Carlos Assis, s/n, Povoado Rio Preto, Wenceslau Guimarães-BA.
  - Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
  - **Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES-BA, 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

CARLOS ALBERTO LIOTÉRIO DOS SANTOS Prefeito Municipal

### ÓRGÃO/SETOR: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

#### CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO (CONTRATO № 141/2024)



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO N°.: 141-2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 129-2024

**CREDENCIAMENTO N°: 001-2024** 

**OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) E PESSOA FÍSICAS, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA ZONA URBANA E RURAL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, A SER REALIZADO COM VANS, EM ESTRADAS VICINAIS PAVIMENTADAS, NÃO PAVIMENTADAS, INCLUSIVE, AS DE DIFÍCIL

ACESSO, DE ACORDO COM AS ROTAS, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2024. **CONTRATADO:** AURELINO PEREIRA DOS SANTOS, CPF Nº. 378.022.245-00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE: 0707 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE: 2013 - GESTÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCAÇÃO

BÁSICA

ELEMENTO: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA/3.3.90.36.00 - OUTROS

SERVIÇOS PESSOA

FONTE DE RECURSO: 15001001/15500000/15760000/15530000/15400000

PRAZO: 31/12/2024.

DATA: 07 DE NOVEMBRO DE 2024 VALOR GLOBAL: R\$ 11.409,16

# ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS ERRATA | EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO № 169/2019)



#### ERRATA AO EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR

NA EDIÇÃO N° 1733, PÁGINA N° 11 DO DIA 10 DE OUTUBRO DE 2024, NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, REFERÊNTE AO CONTRATO N° 169-2019.

ONDE-SE LÊ: 6° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 169-2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 017-2019 - PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº. 086-2019 E 168-2024 - Partes: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES - CONTRATADA: ANDRE LIMA SANTANA, CPF: 019.675.065-23. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, PRORROGAÇÃO DO VALOR, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR AOS ALUNOS DAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, DA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES, COM O VALOR TOTAL DO CONTRATO EM R\$ 49.490,47 (QUARENTA E NOVE MIL QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS). FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, INCISO II E § 2° DA LEI N° 8.666/93 E DECRETO MUNICIPAL N° 13/2019. ASSINATURA: 01/10/2024. VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/10/2024 A 31/12/2024 - SIGNATÁRIOS: PELO CONTRATANTE - CARLOS ALBERTO LIOTÉRIO DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL / PELO CONTRATADO: ANDRE LIMA SANTANA.

LEIA-SE: 6° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 169-2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 017-2019 - PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº. 086-2019 E 168-2024 – PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES - CONTRATADA: ANDRE LIMA SANTANA, CPF: 019.675.065-23. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, PRORROGAÇÃO DO VALOR, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR AOS ALUNOS DAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, DA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES, COM O VALOR TOTAL DO CONTRATO EM R\$ 60.911,36 (SESSENTA MIL, NOVECENTOS E ONZE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS). FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, INCISO II, § 2º E 4º DA LEI Nº 8.666/93 E DECRETO MUNICIPAL Nº 13/2019. ASSINATURA: 01/10/2024. VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/10/2024 A 31/12/2024 – SIGNATÁRIOS: PELO CONTRATANTE - CARLOS ALBERTO LIOTÉRIO DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL / PELO CONTRATADO: ANDRE LIMA SANTANA.

WENCESLAU GUIMARÃES, 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

**JOSÉ BRITO CABRAL NETO**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

#### ERRATA | EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO Nº 172/2019)



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

CNPJ nº 13.758.842/0001-59 Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

#### ERRATA AO EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

NA EDIÇÃO Nº 1733, PÁGINA Nº 13 DO DIA 10 DE OUTUBRO DE 2024, NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, REFERENTE AO CONTRATO Nº 172-2019.

ONDE-SE LÊ: 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 172-2019 – PREGÃO PRESENCIAL N° 017-2019 - PROCESSOS ADMINISTRATIVOS N°. 086-2019 E 170-2024 – PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES - CONTRATADA: GILSON DE JESUS ALMEIDA, CPF: 021.873.955-96. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, PRORROGAÇÃO DO VALOR, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR AOS ALUNOS DAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, DA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES, COM O VALOR TOTAL DO CONTRATO EM R\$ 4.644,63 (QUATRO MIL SEISCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS). FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, INCISO II E § 2° DA LEI N° 8.666/93 E DECRETO MUNICIPAL N° 13/2019. ASSINATURA: 01/10/2024. VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/10/2024 A 31/12/2024 – SIGNATÁRIOS: PELO CONTRATANTE - CARLOS ALBERTO LIOTÉRIO DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL / PELO CONTRATADO: GILSON DE JESUS ALMEIDA.

LEIA-SE: 6° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 172-2019 – PREGÃO PRESENCIAL N° 017-2019 - PROCESSOS ADMINISTRATIVOS N°. 086-2019 E 170-2024 – PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES - CONTRATADA: GILSON DE JESUS ALMEIDA, CPF: 021.873.955-96. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, PRORROGAÇÃO DO VALOR, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR AOS ALUNOS DAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, DA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES, COM O VALOR TOTAL DO CONTRATO EM R\$ 5.716,48 (CINCO MIL, SETECENTOS E DEZESSEIS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS). FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, INCISO II E § 2° E 4° DA LEI N° 8.666/93 E DECRETO MUNICIPAL N° 13/2019. ASSINATURA: 01/10/2024. VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/10/2024 A 31/12/2024 – SIGNATÁRIOS: PELO CONTRATANTE - CARLOS ALBERTO LIOTÉRIO DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL / PELO CONTRATADO: GILSON DE JESUS ALMEIDA.

WENCESLAU GUIMARÃES - BA, 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

JOSE BRITO CABRAL NETO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

#### ERRATA | EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO № 193/2019)



#### ERRATA AO EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

NA EDIÇÃO Nº 1732, PÁGINA Nº 29 DO DIA 09 DE OUTUBRO DE 2024, NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO. REFERENTE AO CONTRATO Nº 193-2019.

ONDE-SE LÊ: 6° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 193-2019 – PREGÃO PRESENCIAL N° 017-2019 - PROCESSOS ADMINISTRATIVOS N°. 086-2019 E 156-2024 – PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES - CONTRATADA: EZEQUIEL DE JESUS DOS SANTOS, CPF: 083.596.775-14. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, PRORROGAÇÃO DO VALOR, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR AOS ALUNOS DAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, DA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES, COM O VALOR TOTAL DO CONTRATO EM R\$ 5.656,14 (CINCO MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E QUATORZE CENTAVOS). FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, INCISO II E § 2° DA LEI N° 8.666/93 E DECRETO MUNICIPAL N° 13/2019. ASSINATURA: 02/10/2024. VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02/10/2024 A 31/12/2024 – SIGNATÁRIOS: PELO CONTRATANTE - CARLOS ALBERTO LIOTÉRIO DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL / PELO CONTRATADO: EZEQUIEL DE JESUS DOS SANTOS.

LEIA-SE: 6° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 193-2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 017-2019 - PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº. 086-2019 E 156-2024 - PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES - CONTRATADO: EZEQUIEL DE JESUS DOS SANTOS, CPF: 083.596.775-14. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, PRORROGAÇÃO DO VALOR, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR AOS ALUNOS DAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, DA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES, COM O VALOR TOTAL DO CONTRATO EM R\$ 6.961,28 (SEIS MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E UM REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS). FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, INCISO II, § 2° E 4° DA LEI Nº 8.666/93 E DECRETO MUNICIPAL Nº 13/2019. ASSINATURA: 01/10/2024. VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/10/2024 A 31/12/2024 - SIGNATÁRIOS: PELO CONTRATANTE - CARLOS ALBERTO LIOTÉRIO DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL / PELO CONTRATADO: EZEQUIEL DE JESUS DOS SANTOS.

WENCESLAU GUIMARÃES, 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

**JOSÉ BRITO CABRAL NETO**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO